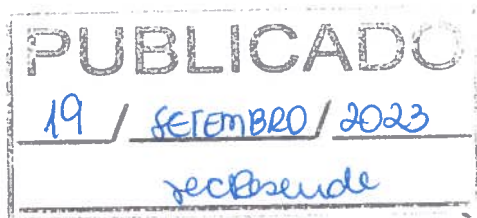




**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES**  
**CORONEL XAVIER CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000  
CNPJ – 18.557.546/0001-03

**LEI COMPLEMENTAR Nº 1.445 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023**



*“Define o requisito mínimo para provimento do cargo efetivo de Auxiliar de Serviço de Saúde III e dá outras providências.”*

A Câmara Municipal de Coronel Xavier Chaves aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica definido o requisito mínimo para provimento do cargo efetivo de Auxiliar de Serviço de Saúde III para Curso Profissionalizante de Técnico de Enfermagem com respectivo registro no COREN de Técnico de Enfermagem.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Xavier Chaves, 19 de setembro de 2023

  
Fuvio Olímpio de Oliveira Pinto  
Prefeito Municipal